(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 051

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE MARÇO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 15 MAR 12 qui

OD 2° Ten ANNE - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GONÇALVES	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GONÇALVES	- DGO
Cb Gd	Cb RAFAEL	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb VITOR	- CPEx
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ANDRÉ FELIPE - D Cont; PETRY - CPEx; FÁBIO	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FRANKILLIN - D Cont; INDINALDO - CPEx; REGI	NALDO - SEF

Perm Estac (P3 Fixo) Sd YAGO - CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd SOUZA LEÃO - SEF: BOLINA - DGO: AMORIM	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd SIELMO - CPEx; MAGUIELSON - SEF; PAIVA - CPEx; ELIEZER - DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd MORAES-CPEx; CLEIDSON- DGO; GUEDES- CCIEx; SILVA LIMA- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Deslocamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 003-Gab/CPEx, de 12 MAR 12, a seguir transcrita:

"Subsecretário de Economia e Finanças - Nesta - MSG Nr 003-Gab/CPEx, de 12 MAR 12. - Informo a V Exa que, deslocou-se em 11 MAR 12, o Gen Bda RICARDO MARQUES FIQUEIREDO, Chefe deste Centro, para a Guarnição de Recife/PE, a fim de participar da Visita de Orientação do CPEx à SIP/7. (Assn) Cel MILTON - Rsp pelo Ch CPEx"

Em consequência:

- 1) o Cel MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Subchefe do CPEx, passa a responder pelo expediente de Chefe do CPEx, a contar de 12 MAR 12, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - 2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 14 MAR 12

A 2º Ten ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 22 FEV 12

O Sd LEONARDO PEREIRA DA ROCHA por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx Nr 373-S1.Bda/BPEB, de 17 FEV 12)

b) Em 14 MAR 12

O Cb RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS e o Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Ni

2) Prorrogação de Tempo de Serviço Militar - Despacho

a) O militar a seguir relacionado deu entrada com um requerimento onde solicita a prorrogação de tempo de serviço militar por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2012 com término previsto para 28 de fevereiro de 2013.

Engajamento

Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	LEOMAR DA COSTA E SILVA JUNIOR	155	44.3200.79A.000	1° MAR 11

- b) Considerando que consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os artigos 9°, 13 e 15 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelo militar em tela, por atender aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 221-SG1.4/SEF, de 12 MAR 12)

3) Anulação de ato Administrativo - Exclusão de Militar

O Secretário de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LIX do art. 21 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 816, de 19 de dezembro de 2003, alterado pela Portaria Nr 728, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Revogar o publicado no BI/SEF Nr 041, de 29 FEV 12, que concedeu reengajamento ao Sd WALISSON SOARES VILAS BOAS, desta Secretaria, por ter o militar desistido de permanecer nas fileiras do Exército Brasileiro, conforme solicitação contida na Parte S/Nr datada de 13 MAR 12, encaminhada ao Ch Gab/SEF.

(Nota Nr 222-SG1.4/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

4) Licenciamento Ex-Officio - Exclusão e Desligamento

- a) Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 11 MAR 12, por ter tomado posse e exercício no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, conforme a Lei Nr 11.416/2006, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Ceará, Subseção Judiciária de Iguatu, nomeado pelo Ato Nr 111, de 28 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Publicado no Diário Administrativo Eletrônico do TRF da 5ª Região, de 1º de março de 2012, ter sido considerado apto em inspeção de saúde conforme Ata Nr 799, Sessão 32/2011, de 4 JUL 11, publicado no BI/SEF Nr 19, de 8 JUL 11, de acordo com o inciso I e letras "a" e "b" do art. 3º, da Port 151-Gab Cmt, de 22 ABR 02, combinado com o inciso II do art. 121, da Lei Nr 6.680, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), o militar a seguir:
- 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO, Idt 011357644-1, incorporado no dia 29 JAN 1996, filho de EDSON FERREIRA RIBEIRO e MARIA DE NAZARÉ ANDRADE RIBEIRO, nascido a 8 MAIO 1975, em Piripiri/PI, declarou que vai residir na Rua Santos Dumont Nr 1900, Bairro Paciência CEP 64.260.000 Piripiri/PI, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 002363, série "E".

(Nota Nr 232-SG1/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência:

- (1) a SG1.2/SEF providencie o ajuste de contas do referido militar; e
- (2) a SG1/SEF informe ao DGP, D APron, mediante oficio.
- b) Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 29 FEV 12, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), o militar a seguir relacionado:
- Sd WALISSON SOARES VILAS BOAS, Idt 07239242833-9, incorporado no dia 1° MAR 10, filho de VALDIR MARINHO VILAS BOAS e NOEMIA SOARES DE MELO, nascido a 7 JUL 1990, em Simolândia/GO, declarou que vai residir na Estância 5, Módulo 13, Casa 20A, Planaltina/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 002364, série "E".

(Nota Nr 231-SG1/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Na 5

5) Passagem à Disposição do Ministério da Defesa - Transcrição

"Portaria Nr 605-MD, de 12 MAR 12.

O Ministro de Estado da Defesa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Nr 2.790, de 29 SET 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo Nr 207, de 19 MAIO 04, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para compor o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a partir de 26 MAR 12:

- 1° Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS - SEF.

(Transcrito do DOU Nr 50, de 13 MAR 12, Seção 2)

Em consequência:

- a) o referido militar passou à disposição do Ministério da Defesa em 13 Mar 12, data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União que o designou para a Missão no Exterior; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.
 - 6) Licenciamento de Militar Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx Nr 70-Sec Adm.1/CCIEx, de 1º MAR 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre licenciamento de militar deste Centro.
- 2. Informo-vos que o Sd LUIZ FELIPE LACERDA E SILVA, deste Centro, foi licenciado em 1º MAR 12, por término de prorrogação de tempo de serviço."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Plano de Férias - Alteração - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 040-SG1.3/D Cont, de 12 MAR 12, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF Nesta/Gu. - MDO Nr 040-SG1.3/D Cont, de 12 MAR 12. - 1. Versa o presente expediente sobre mudança do período de férias de Servidor Civil. - 2. Incumbiu-me o Senhor Diretor de Contabilidade de informar ao Senhor Subsecretário de Economia e Finanças, o que faço por vosso intermédio, a mudança no período de férias, previsto de 4 JUN 12 para 2 ABR 12, do Servidor Civil FAUSTO RODOLFO QUEIROS matrícula SIAPE Nr 0077710. - 3. solicito-vos ainda que seja sacado adiantamento da 1ª parcela da gratificação natalina. (Assn) Cel GARRONE - Resp pela S Dir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr

e. Diversos

1) Atualização do Grupo de Trabalho - Transcrição

"Portaria Nr 16-EME, de 29 FEV 12.

Atualiza o Grupo de Trabalho para elaborar e conduzir o Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea e revoga a Portaria Nr 133-EME, de 16 de setembro de 2011.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem inciso V do art. 5°, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com a alínea "h", inciso IV do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar os integrantes do Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de elaborar e conduzir o Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea, com representantes do Estado-Maior do Exército (EME), Comando Logístico (COLOG), Comando de Operações Terrestres (COTER), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª Bda AAAe).

Art. 2º Compor o GT com a seguinte constituição:

I - Gerente do Projeto Estratégico do Exército: Comandante da 1ª Bda AAAe;
II - Supervisor: Cel MÁRIO CÉSAR LIMA DE AMORIM, do EME; e
III - Assessores Titulares:

r) Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES, da SEF;

IV - Assessores Substituídos:

o) Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, da SEF;

.....

Art. 3º Manter o Grupo composto pela AEGP/EME, 3ª SCh/EME, 4ª SCh/EME, CTEx, CAEx, CCOMGEx, 1ª Bda AAAe e EsACosAAe para a elaboração dos Elementos de Definição do Sistema Operacional Defesa Antiaérea, compreendidos por: CONDOP, ROB, RTB, Anteprojeto e Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag N

- Art. 4º Estabelecer que as reuniões sejam realizadas, sempre que necessárias, mediante solicitação do Comandante da 1ª Bda AAAe ao EME, ou por iniciativa do próprio EME, objetivando a efetiva continuidade do Projeto Estratégico do Exército Defesa Antiaérea.
- Art. 5º Autorizar o estabelecimento de ligações diretas entre os representantes dos órgãos envolvidos no Projeto Estratégico do Exército.
 - Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7º Revogar a Portaria Nr 133-EME, de 16 de setembro de 2011."

 (Transcrito do BE Nr 10, de 9 MAR 12)

 (Nota Nr 220-SG1/SEF, de 12 MAR 12)

Em consequência, SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Movimentações do Gabinete do Comandante do Exército - Cadastramento

Por intermédio da Parte S/Nr, de 12 de março de 2012, o 1º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, desta Secretaria, informou que efetuou o seu cadastro no Plano de Movimentações do Gabinete do Comandante do Exército - PLAMOGEx/2012.

(Nota Nr 225-SG1/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Expediente dos meses de abril e maio de 2012 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

- "1. Versa o presente documento sobre o expediente dos meses de abril e maio do corrente ano.
- 2. Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar a V Exa que o expediente nos dias abaixo relacionados, na Guarnição de Brasília, será da seguinte forma:
 - a. dia 5 de abril de 2012 (quinta-feira) expediente administrativo;
 - b. dia 6 de abril de 2012 (sexta-feira) sem expediente feriado nacional;
- c. dia 19 de abril de 2012 (quinta-feira) sem expediente, conforme art. 340 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais R-1 (RISG);
 - d. dia 20 de abril de 2012 (sexta-feira) expediente normal;
 - e. dia 30 de abril de 2012 (segunda-feira) expediente administrativo; e
- f. dia 1º de maio de 2012 (terça-feira) sem expediente feriado nacional. (Assn) Gen Bda ARTUR COSTA MOURA Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr 8

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pela 2º Ten MARIA EMÍLIA PRATES ANDRADE, da Ba Adm Ap/CMP, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio no dia 13 MAR 12".

(Nota Nr 44-SG4/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, dispensei no dia 13 MAR 12, o Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria.

5) Certificado - Apresentação

O Maj MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, apresentou certificado, onde consta que participou do 6º Fórum Governamental de Gestão Ambiental na Administração Pública, com o tema "Contratações Públicas e Construções Sustentável" realizado no dia 10 de novembro de 2011, em Brasília/DF, no auditório do Teatro da Caixa Cultural.

(Nota Nr 214-SG1/SEF, de 12 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

6) Extravio de Documento - Participação

O 1º Ten JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, participou que a sua dependente ANA LOURDES PEREIRA DE CARVALHO FASSINI extraviou a sua carteira de identidade militar, conforme Boletim de Ocorrência Nr 54.152/2011-0, expedido pela 5ª Delegacia de Polícia de Brasília/DF.

(Nota Nr 217-SG1.1.1/SEF, de 12 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

"b. Ocupação

Posto	Nome	OM	Prec/CP	Endereço PNI	R Data	Leg
Maj Int	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DE ALMEIDA	SEF	141880087	SMU QRO 312	2 17 FEV 12	1
 L	egenda: 1 - PNR tipo Casa.					,,,
	(Transcrito do Adt Nr 008-2ª Sec-Ss Distr			40, de 1º MAR	12)	

(Nota Nr 189-SG1/SEF, de 6 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr

b. Assistência Pré-Escolar

1) Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar a menor SOFIA OLIVEIRA DE ARAUJO, filha do Maj JANIO MENDES DE ARAUJO, do CPEx, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 8 ABR 12, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão no contracheque do Maj JANIO MENDES DE ARAUJO, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	142339992	35	A7700008550

(Nota Nr 215-SG1/SEF, de 12 MAR 12)

2) Alteração do Valor

a) Seja alterado o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do Maj JORGEMAR BERNIZ FULY, da DGO, tendo em vista a sua transferência para a Guarnição de Brasília e o mesmo ter se apresentado pronto para o serviço, em 18 FEV 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração no contracheque do Maj JORGEMAR BERNIZ FULY, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 75,65 (setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	141593524	35	A7700008075 0000

(2) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de fevereiro e março de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141593524	35	A7800001020

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr 10

b) Seja alterado o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, da 11ª ICFEx, tendo em vista a sua transferência para a Guarnição de Brasília e o mesmo ter se apresentado pronto para o serviço, em 27 FEV 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração no contracheque do Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 151,30 (cento e cinquenta e um reais e trinta centavos), para R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	142337111	35	A7700016150 0000

(2) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de fevereiro e março de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142337111	35	A7800002040

(Nota Nr 216-SG1/SEF, de 12 MAR 12)

c. Engajamento de Militares - Ajuste de Contas - Mensagem Recebida

Esta Secretaria recebe e transcreve a seguinte mensagem:

"Msg Nr 81-SG1.7/CPEx, de 8 de março de 2012. - Informo-vos para fim de pagamento, que os militares abaixo relacionados, todos deste Centro, tiveram seus tempos de serviço prorrogados por um ano, conforme publicado no BI/CPEx Nr 002, de 13 de janeiro de 2012.

Grad	Nome	Data de Praça
3° Sgt STT	NICOLAS RAMOS DA CRUZ	25 FEV 11
3° Sgt STT	JAQUELINE NUNES MARTINS	25 FEV 11
3° Sgt STT	RAIZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS	25 FEV 11
3° Sgt STT	EVERTON MARTINS DOS REIS	25 FEV 11

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o ajuste de contas dos referidos militares, tomando as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação militar, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345994413	25	880
2	345994256	25	880
2	345994447	25	880
2	345994199	25	880

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

2) efetue a modificação do dado referente à pensão militar, alterando o campo 28 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345994413	28	21
2	345994256	28	21
2	345994447	28	21
2	345994199	28	21

3) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 25 a 29 FEV 12 (5 dias), no valor de R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994413	35	A23 00004536
1	345994256	35	A23 00004536
1	345994447	35	A23 00004536
1	345994199	35	A23 00004536

(Nota Nr 218-SG1/SEF, de 12 MAR 12)

d. Gratificação Eventual de Representação - Ordem de Saque

Seja sacada, conforme autorização contida na Diretriz de Preparo da Tropa para Emprego em Missões de Paz, de 17 JUN 11 e no BI Nr 076, de 5 JUL 11, ambos do COTER, a Gratificação Eventual de Representação a que o militar a seguir relacionado faz jus, no valor de 2% (dois por cento) do soldo por dia trabalhado, por ter participado do preparo centralizado do 16º Contg Cia E F Paz Haiti, no período de 16 JAN a 11 FEV 12, no 7º BE Cmb (Natal/RN), conforme publicado no BI/D Cont Nr 09, de 2 MAR 12:

Grad	Nome	OM	Soldo	(R\$)	2% do Soldo ((R\$)	Nr Dias	Valor (RS	§)
1° Sgt	ALEXANDER PEREIRA DIAS	D Cont	3.180	,00	63,60		27	1.717,20	$\overline{}$

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque da Gratificação Eventual de Representação no valor de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezesete reais e vinte centavos) em favor do referido militar, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	122692457	35	A62 00171720	

(Nota Nr 226-SG1.2/SEF, de 12 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr 12

e. Plano de Saúde Suplementar - Auxílio Indenizatório - Ressarcimento

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nr 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar Nr 41215A/04, referente ao mês de março de 2012, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa Nr 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nr 1, de 29 de dezembro de 2009.

(Solução ao DIEx Nr 92-Sec Adm.1/CCIEx - EB: 6466.001219/2012-83) (Nota Nr 213-SG1/SEF, de 5 MAR 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente pelo sistema rubrica 82737 é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg Nr 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 MAR 12							
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos				
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	240	CF	641			
Oficiais PTTC	RR	25					
S Ten e Sgt	RR	147					
S Ten e Sgt PTTC	RR	5					
Cb, Tf e Sd	QR	224					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 MAR 12					
Café:	147	Almoço:	641	Jantar:	127

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 8 MAR 12: 2,5 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos;
 - 9 MAR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 10 MAR 12: 2 Kg de arroz e 3 Kg de resíduos;
 - 11 MAR 12: 3 Kg de arroz; e
 - 12 MAR 12: 4 Kg de arroz e 2 Kg de resíduos.

(Nota Nr 071-Sv Aprv/SEF, de 14 MAR 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr 13

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da letra b, do item 2, da 3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos do BI/SEF Nr 050, de 13 MAR 12, versando sobre a situação mórbida do Sd JONATHAN DIONISIO DOS SANTOS, resolvo:

- a. instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria Nr 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b. designar o Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA para proceder a sindicância, a fim de apurar as circunstâncias que levaram o Sd JONATHAN DIONISIO DOS SANTOS à situação mórbida atual, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- d. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 229-SG1/SEF, de 13 MAR 12)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da SG4/SEF e aprovado por este Secretário

2° Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO

Após mais de 16 anos de serviço ativo despede-se, nesta data, o 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO, por ter sido nomeado para o Tribunal Federal da 5ª Região-Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Iguatu.

Incorporou às fileiras do Exército, em 29 de janeiro de 1996, por ocasião de sua matrícula no Curso de Formação de Sargentos de Logística na Escola de Instrução Especializada (EsIE).

Foi promovido a graduação de 3º Sargento no dia 22 de novembro do mesmo ano, após ter concluído o Curso de Intendência com menção "MB" tendo sido classificado no 16º Batalhão Logístico, Brasília/DF.

Em sua primeira unidade demonstrou ser possuidor de excelente aptidão física e desportiva, compondo as equipes de tiro de fuzil e de voleibol, nas competições internas da OM e, também, nos jogos desportivos da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada. Destacou-se, ainda, nos exercícios e apoios prestados pelo Batalhão as operações daquela Brigada e nos diversos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) realizados na região de Formosa/GO, oportunidade em que fora elogiado pelo Comandante daquele Grande Comando.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 14 MAR 12

Pag Nr 14

No dia 18 de novembro de 2002, foi desligado do 16º BLog por ter sido transferido, por necessidade do serviço, para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, em São Gabriel da Cachoeira/AM, onde desempenhou as funções de Auxiliar do Serviço de Aprovisionamento e da Fiscalização Administrativa. Realizou, nesta unidade, o Estágio de Combate com Faca, concluindo-o com aproveitamento.

Foi promovido à graduação de 2º Sargento em 1º de junho de 2004.

No dia 2 de agosto de 2005, foi transferido para o 14º Batalhão Logístico, Recife/PE. Naquela ocasião foi para a Seção de Licitações e Contratos, após realizar o Curso de Pregoeiro naquela unidade e o Curso de Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica ministrado pela 7ª ICFEx. Destacou-se no Batalhão pela proatividade, responsabilidade e espírito de cumprimento de missão.

No dia 1º de março de 2006, foi classificado no comportamento "ÓTIMO".

No dia 22 de maio, do mesmo ano, passou à disposição do Departamento de Ensino e Pesquisa para a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, na ESIE, tendo concluído, a 17 de agosto, com o grau 9,139 e menção "MB".

Ainda, em 2006, é condecorado com a Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Bronze, pelos relevantes serviços prestados em Organizações Militares da Região da Amazônia.

Em 2009, realizou o Estágio Técnico de Análise de Material de Intendência no 1º Depósito de Suprimentos, no Rio de Janeiro/RJ.

No dia 12 de julho de 2010 foi transferido para esta Secretaria de Economia e Finanças, tendo sido designado para o Serviço de Aprovisionamento.

Foi matriculado, no ano de 2010, no Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, concluindo-o com aproveitamento.

Neste período, esteve preocupado em manter-se atualizado nos assuntos atinentes à sua Qualificação Militar visando otimizar o seu desempenho, aprimorando seus conhecimentos através de vários cursos que frequentou, quer no meio militar quer no meio civil. Após grande esforço para conciliar as lides da caserna com os bancos escolares, concluiu o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, em 30 de março de 2011.

No dia 24 de junho de 2011, contraiu matrimônio com a Srt^a Amanda Araújo Cavalcante.

Após a leitura das folhas de alterações do Sgt ESPEDITO, verifica-se que as virtudes militares já estão consolidadas e arraigadas à sua personalidade o que é constatado nas diversas referências elogiosas consignados pelos Comandantes das Organizações Militares em que serviu.

Militar competente, dedicado, com grande senso de organização e método de trabalho, aliado ao seu raciocínio lógico e profundo conhecimento das funções inerentes ao Sargento Aperfeiçoado de Intendência, desempenhou com desenvoltura e grande esmero, as funções que lhe foram afetas, tanto no Serviço de Aprovisionamento quanto na Tesouraria.

Para bem cumprir suas missões, sacrificou horas de lazer em prol do bom andamento do serviço, tornando-se um excelente auxiliar e exemplo para seus superiores, pares e subordinados contribuindo para que o Serviço de Aprovisionamento gozasse de excelente conceito junto aos integrantes da SEF.

Sargento ESPEDITO, chegou a hora de despedir-se do serviço ativo do Exército Brasileiro. Um novo horizonte desponta-se, neste momento, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Iguatu/CE. Mais uma vez as incertezas e esperanças, tal qual por ocasião de seu ingresso na Escola de Instrução Especializada, tomam conta de seus pensamentos.

Naquela ocasião, a pouca idade trazia-lhe receios, hoje a experiência e os atributos e virtudes que

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

